



CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO – ESTADO DO PARANÁ/PR.

GABINETE DO VEREADOR ATHOS MARTINEZ

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo denominar a via pública localizada no Bairro: Vila Rivabem, com o nome de **ÍNDIA GUARACI MAYER**. A escolha do nome se justifica a fim de prestar uma justa e comovente homenagem à memória de Índia Guaraci Mayer, uma pessoa empreendedora que teve sua contribuição social, cultural e econômica com o município de Campo Largo.

Índia Guaraci Mayer, esposa de Hugo Aloisio Mayer, foi uma das fundadoras do tradicional Parque de Diversões Tupã, empreendimento que marcou gerações e se consolidou como referência no setor de entretenimento na região Sul do Brasil.

A história de Índia com o município de Campo Largo teve início no ano de 1979, quando, ainda de forma modesta, percorria cidades com uma simples barraca de tiro ao alvo. Em uma de suas passagens por Campo Largo, movidos pelo trabalho e pela busca de sustento, encantou-se profundamente com a cidade, esse vínculo espontâneo foi decisivo para que escolhesse o município como ponto de partida para expandir seus negócios.

Naquele período, juntamente com o contador Mário, estabeleceram sua empresa na Rua Barão do Rio Branco, e ao longo dos anos teve crescimento expressivo vindo a se tornar o hoje reconhecido Parque de Diversões Tupã.

Com bastante insistência, esforço e espírito empreendedor, o empreendimento cresceu e alcançou destaque regional, tornando-se, o maior parque de diversões do Sul do Brasil.

Além de marcar presença constante nas maiores feiras e eventos da região sul do Brasil, leva lazer, cultura popular e momentos de alegria a milhares de famílias o parque representou uma importante contribuição social, gerando empregos, movimentando a economia local e promovendo o entretenimento acessível.

Mesmo após a expansão do parque, Índia Guaraci Mayer manteve forte vínculo com Campo Largo, cidade guardada com carinho e gratidão. Índia Guaraci Mayer faleceu em 2024, deixando como legado uma história marcada pelo trabalho honesto, coragem empreendedora e pela capacidade de levar alegria onde passou.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

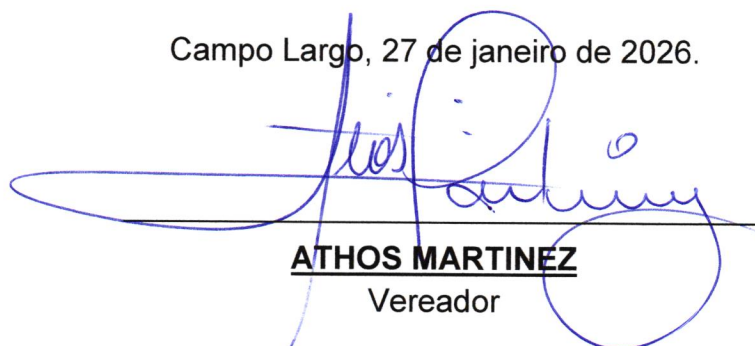
Diante de sua relevante contribuição social, cultural e econômica, bem como do vínculo histórico e afetivo com o município de Campo Largo, a homenagem por meio da denominação de via pública mostra-se justa e plenamente merecida, perpetuando a memória de Índia Guaraci Mayer e seu legado para as futuras gerações, homenageando não apenas sua pessoa, mas a cultura circense tão presente na vida das pessoas em virtude do peso cultural que carrega, levando alegria, diversão e lazer as nossas famílias.

A denominação da via pública é uma medida de grande importância para os populares da região e para organização territorial do município, facilitando a identificação de endereços, também evitando a ocorrência de imóveis encravados, a aprovação da presente proposta irá trazer valorização histórica e local.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto de Lei e com especial atenção do Poder Executivo em atender à solicitação da população, desde já, agradeço a atenção e consideração no atendimento de nossas demandas.

Nestes Termos,
P. Deferimento.

Campo Largo, 27 de janeiro de 2026.



ATHOS MARTINEZ
Vereador



SAD 69
E: 644823.682
N: 7185161.053

SAD 69
E: 644898.759
N: 7185173.170

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO TERRITORIAL

REFERÊNCIA

Via de uso público sem denominação

ESCALA
Sem escala

DATA
17/12/2025



PRANCHA

01/01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
INDIA GUARACI MAYER



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1683788 SSP SC

CPF
714.277.679-04

DATA NASCIMENTO
30/05/1957

FILIAÇÃO

HERTA LANK

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

B

Nº REGISTRO
04037082801

VALIDADE
20/02/2018

1ª HABILITAÇÃO
27/10/1982

OBSERVAÇÕES

A

India G. Mayer

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC

DATA EMISSÃO
13/03/2013

Vanderlei O. Rosso
DIRTOR DO DETRAN/SC

04822815181
SC086650223

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

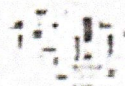
VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

741866997

PROIBIDO PLASTIFICAR

741866997





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
ÍNDIA GUARACI MAYER

CFF

714 277 679-04

MATRICULA:
108126 01 55 2024 4 00073 064 0024857 10

SEXO COR ESTADO CIVIL E IDADE
Feminino branca viúva - 67 anos

NATURALIDADE
Porto Alegre - RS

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
1683788 - SSP/SC

ELEITOR
SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
HERTA LANK - Rua 4800, 10, Centro, Balneário Camboriú - SC

DATA E HORA DE FALECIMENTO
Treze de agosto de dois mil e vinte e quatro - 14 10

DIA MÊS ANO
13 08 2024

LOCAL DE FALECIMENTO
Hospital Vita - à(em) Rotatória BR 116, Km 396, 4021, Curitiba-PR

CAUSA DA MORTE
a) Parada card o respiratória. b) Infarte agudo do miocárdio. c) Doença arterial coronariana. d) Processo aterosclerótico sistêmico

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)
Cemitério Municipal da Barra, à(em) Rua Jardim da Saudade, bairro Barra, Balneário Camboriú-SC

DECLARANTE
JERUSABEL GUARACI MAYER

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Luiz Fernando Kubrusky de CRM nº 6937

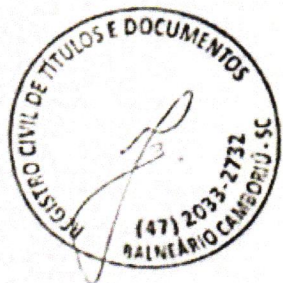
AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER
Registro de óbito efetuado em 14/08/2024

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	1683788		SSP/SC	

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador

Continua no verso



ARPENBRASIL
BRP
4431537
GB



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal



Nº 353124862025

ePol - SINIC
Sistema Nacional de Informações Criminais
Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **INDIA GUARACI MAYER**, filho(a) de HERTA IANK, nascido(a) aos 30/05/1957, CPF 714.277.679-04.

Esta certidão foi expedida em **15/10/2025** às **11:51** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 353124862025.